



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 001/CMPPM, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Designa, em atenção ao disposto na alínea "a" do art. 6.º do Decreto de n.º 081/2017 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Porto de Moz, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art. 67, ambos da Lei Federal de Licitações de n.º 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado, como **Fiscal Operacional** do **CONTRATO de N.º 001/2020-CMPPM**, firmado entre o Camara Municipal de Porto de Moz e o Senhor Ivonaldo de Alencar Alves Júnior, OAB n.º 18483, cujo objeto é a "Contratação de Profissional para prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica Especializado em direito Público, com objetivo de suprir as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ", o servidor público **Miqueis Cunha de Moraes**, lotado nesta Câmara Municipal.

Art. 2.º Caberá ao Fiscal Operacional do Contrato, ora designado, as atribuições e responsabilidades contidas no Decreto de n.º 081, de 13 de junho de 2017.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Porto de Moz, 02 de janeiro de 2019.

EDSON ANDRÉ S. CAMPOS

Edson André Salviano Campos

Presidente da Câmara Municipal de Porto de Moz